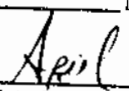
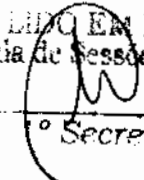


CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 08/05/15
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 1389/2015-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 12/05/15

Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 202/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a realização de transposição do regime de trabalho celetista dos empregados públicos municipais para o regime estatutário, a Procuradoria Geral do Município informa que foi criada a comissão de análise, estudo e elaboração do projeto para implantação do regime jurídico, nomeada pela Portaria nº 436/2014-GAPRE, a qual está realizando os estudos de legislação e impactos, bem como da forma de se implementar o regime jurídico único no Município. Informa, ainda, que não há previsão exata para conclusão dos trabalhos, pois os estudos estão sendo realizados com cuidado, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde e do SISMMAR, a fim de apurar a possibilidade de transmutação e não transposição, que é vedado pela Constituição Federal e pela jurisprudência, dos servidores para o regime estatutário.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta